



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº FOLHAS 03
Rayane Aelino

RELATÓRIO SOCIAL 12/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Iracir Sousa de Sá

CPF: 044.390.413-88

Endereço: Rua Santa Rita, SN, Terra Bela, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 12 de fevereiro do corrente ano, na residência da **Sr^a. Iracir Sousa de Sá, RG nº 040132782010-5 SSP/MA, CPF nº 044.390.413-88**, com endereço à rua Santa Rita, SN, Terra Bela, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer realocada como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 03 (três) membros familiares, sendo: a usuária Iracir Sousa de Sá, o cônjuge-Claudenor e o filho-Wesley menor de idade.

A família supracitada morava anteriormente em residência própria localizada em área classificada como de risco pela Defesa Civil, com endereço à rua João Moreira, S/N, Terra Bela. A casa era construída de taipa, coberta de telha, piso de cimento, água encanada, possuía 05 cômodos, tendo sido demolida em 2019 pela Defesa Civil e como medida de segurança a família foi realocada de imediato em outro imóvel e foi inserida como beneficiária do Aluguel Social.

A casa que atualmente a família reside possui 4 (quatro) cômodos, 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto, 01 banheiro (interno), e área de serviço. Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cimento, água encanada, com endereço à rua Santa Rita, SN, Terra Bela, Buriticupu/MA.

A família é beneficiária do Programa do Governo Federal Bolsa Família e recebe o valor de R\$130,00, (cento e trinta reais), a usuária e o cônjuge estão desempregados, não possuindo outra renda no momento, sendo esse valor insuficiente para suprir a necessidade do mínimo social que uma família necessita.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com o aluguel social da família, durante 05 (cinco) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 18 de fevereiro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 06318-2ª Região MA

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação



CONSELHO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

REQUISIÇÃO Nº 12.323/2012

IDENTIFICAÇÃO

REQUERENTE: Ministério Público Federal

REQUERIDO: Juiz de Direito

ASSUNTO: Expediente nº 12.323/2012 - REQUISIÇÃO Nº 12.323/2012

Trata-se de requisição formulada pelo Ministério Público Federal para a remoção do Juiz de Direito Sr. [nome] para o exercício de suas funções no âmbito do Ministério Público Federal, em virtude de sua nomeação para o cargo de Juiz de Direito em [cidade] e a consequente vaga criada em [cidade].

A remoção do Sr. [nome] para o exercício de suas funções no âmbito do Ministério Público Federal é necessária para a regularização do quadro de pessoal do Ministério Público Federal em [cidade], bem como para a realização das atividades de fiscalização e controle de contas de prestação de serviços de advocacia pública.

A remoção do Sr. [nome] para o exercício de suas funções no âmbito do Ministério Público Federal é necessária para a regularização do quadro de pessoal do Ministério Público Federal em [cidade], bem como para a realização das atividades de fiscalização e controle de contas de prestação de serviços de advocacia pública.

Trata-se de requisição formulada pelo Ministério Público Federal para a remoção do Juiz de Direito Sr. [nome] para o exercício de suas funções no âmbito do Ministério Público Federal, em virtude de sua nomeação para o cargo de Juiz de Direito em [cidade] e a consequente vaga criada em [cidade].

Assessoria Jurídica - CNJ
Rua do Ouvidor, 111 - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20040-000

Nº FOLHAS 04
Rayane Avelino

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia
Valor da causa: 5.000,00
Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

14
12

14

14
12

Nº FOLHAS 05
Rayane Belino

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIREÇÃO DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

040132782010-5

20/07/2010

IRACI SOUSA DE SA

SEBASTIAO FREIRE DE SA E MARIA DE LOURDES SOUSA DE SA

LAGO DA PEDRA - MA

30/10/1980

NASC. N.199 FLS.224V LIV.34A

*****-**

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

MAI 16831221

Traci Sousa de Sa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

TO VACINADO
BRASIL
LIVRE
DA JEJUNIA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

044.390.413-88

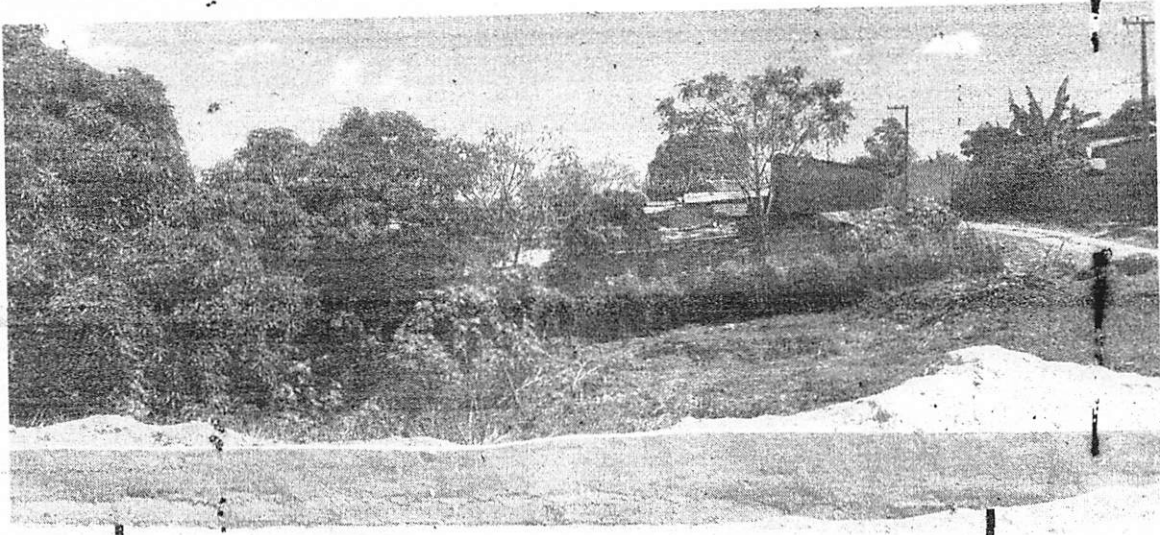
Nome

IRACI SOUSA DE SA

Nascimento

30/10/1980

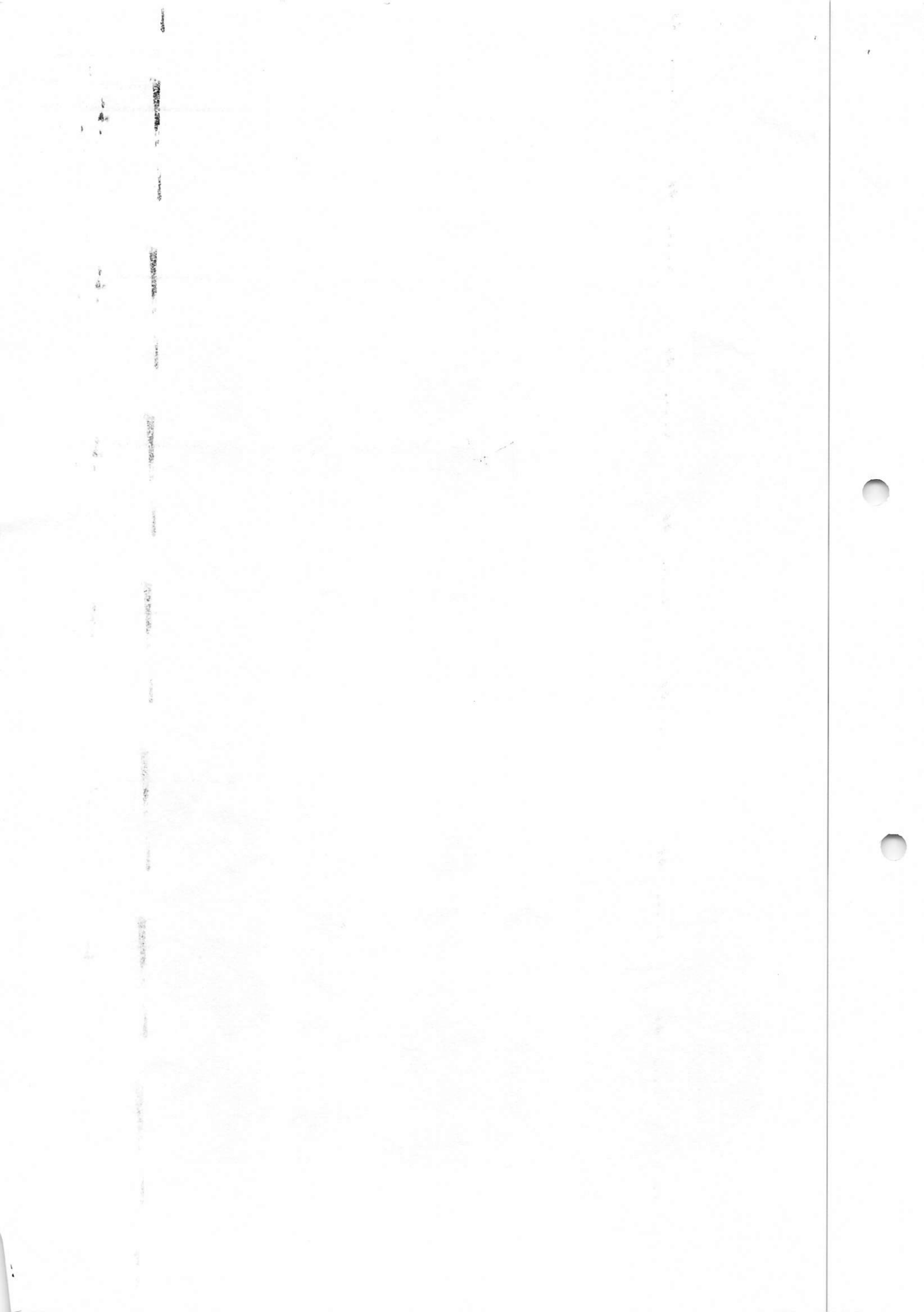
REGISTRO FOTOGRÁFICO



Região onde estava localizada a casa própria da Sr.^a Iraci Sousa de Sá na
Rua João Moreira, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-MA



Casa alugada onde reside a Sr.^a Iraci Sousa de Sá localizada na Rua
Santa Rita, s/nº, Terra Bela, Buriticupu-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Nº FOLHAS 07
Rayane Aulino

Eu,

Trácia Sousa de Sá

CPF 044.390.413-88 RG 04013278206-5

Endereço Rua Santa Rita, 57, Serra Bela

Na data 02/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde residia conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 02/02/21

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 08318-2 Região / MA

Assinatura do Técnico Responsável

Trácia Sousa de Sá

Assinatura do Morador



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

On 10/15/64, [illegible] advised that [illegible] had been [illegible] by [illegible] on 10/14/64. [illegible] stated that [illegible] was [illegible] and [illegible] was [illegible]. [illegible] also stated that [illegible] was [illegible] and [illegible] was [illegible]. [illegible] further stated that [illegible] was [illegible] and [illegible] was [illegible]. [illegible] concluded that [illegible] was [illegible] and [illegible] was [illegible].

Francis J. Gomez
Assistant Social
Cass Y. 08318 S. 10/15/64

[Handwritten signature]
Assistant Social

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 08
Rayane Avelar

NOME: Graci Sousa de Sá

CPF: 044.390.413-88 IDADE: 40 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua João Moreira, SN, Terra Bela

BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 130,00 TEMPO DE MORADIA: 04 anos

TIPO DE MORADIA: TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO: _____

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa era construída de taipa, coberta de telha, piso de cimento, água canalizada, foi demolida em 2019 pela Prefeitura e a família deslocada de imediato em outro imóvel e inserida como beneficiária do aluguel social.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 02 de Febrero de 2021

Graci Sousa de Sá
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 063102 Região / MA
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 03
Rayane Avelino

NOME: Traci Sousa de Sa

CPF: 044.390.413-88 IDADE: 40 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, s/n

BAIRRO: Terra Bela TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 130,00 TEMPO DE MORADIA: 14 meses

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa que atualmente a família reside possui 04 (quatro) cômodos, 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto, 01 banheiro (interno), 01 área de serviço, possui quintal. Construída de tijolos, coberto de telha, revestimento, piso de cimento, água canalizada. A residência própria da família foi demolida pela Defesa Civil em 2019.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 02 de fevereiro de 2021

Traci Sousa de Sa
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 063162 Região I/MA
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO JORNAL

Nome: _____
 Nº: _____
 Data: _____
 Bairro: _____
 Rua: _____
 Nº: _____

O presente relatório tem por objetivo informar a situação atual do paciente em relação ao tratamento em curso, bem como os aspectos clínicos, psicológicos e sociais observados durante o período de observação.

O paciente encontra-se em tratamento há _____ meses, apresentando evolução satisfatória em relação aos aspectos clínicos e psicológicos.

O tratamento é realizado com medicação adequada e acompanhamento psicológico regular.

O paciente apresenta boa adesão ao tratamento e mantém contato regular com o profissional responsável.

O paciente encontra-se em bom estado de saúde e sem sinais de agravamento da doença.

O tratamento continuará sendo realizado com o mesmo esquema terapêutico, com avaliação periódica da evolução.

FRANCISCA SOUSA OLIVEIRA
 Assistente Social
 CRSS N. 01125, R. 144, L. 14
 Fátima - RJ